COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 17, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 119, de 2021, que declara de Utilidade Pública Associação de Futebol Clube Cascavel.

PROPONENTE: Totalidade dos Vereadores
RELATOR: Pedro Sampaio/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM 06/10/21 às 13:43
Tatiyana
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi designado a mim a Relatoria do Projeto de Lei nº 119, de 2021, que declara de Utilidade Pública a Associação de Futebol Clube Cascavel. Tendo em vista que o inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, preconiza que projetos que dispõe de declaração de utilidade pública de entidades que atuam no esporte e cultura, se faz necessário análise desta comissão, pois o texto se refere a política do esporte promovida pelo terceiro setor.

O texto declara de Utilidade Pública o Futebol Clube Cascavel, com previsão estatutária de promoção ao esporte e cultura local, sem fins econômicos. Ademais, o clube realiza promoção de atividades esportivas junto à comunidade, bem como ações de caráter social.

No âmbito profissional do Futebol, principal modalidade promovida pela instituição, o clube disputa a Série D do campeonato brasileiro de futebol, promovido pela CBF, bem como disputa a fase final do campeonato paranaense de futebol.

Tendo em vista que o objetivo fundamental desta comissão e a análise de propostas que visem o desenvolvimento esportivo, não encontro óbices legais ou de mérito para a promoção desta proposta legislativa e, **MANIFESTO MEU VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 119, de 2021.

É o meu Voto.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores Membros da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 119, de 2021.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 5 de outubro de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/PSC